

DELIBERAÇÃO Nº 119-/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 09/11/2007 no município de Curitiba, **considerando**,

- Portaria GM/MS nº 1.015 de 27/05/2004 que dispõe sobre qualificação dos Estados e municípios para a realização dos procedimentos de contagem de linfócitos T CD4/CD8 e qualificação de carga viral do HIV;
- Portaria SAS/MS Nº 334 de 08/06/2007 definindo que as Redes Estaduais e/ou Regionais de Laboratórios para contagem de Linfócitos T CD4 +/CD8+ e quantificação do HIV-1, serão compostas por serviços laboratoriais especializados para esse fim;
- definição do Ministério da Saúde de que devem ser produzidos 600 exames/mês por laboratório macrorregional;
- proposta discutida e aprovada pela Câmara Técnica de Vigilância em Saúde da CIB/PR, referente a Rede de Carga Viral CD4/CD8.

Aprova a Rede de Carga Viral CD4/CD8 do Estado do Paraná.

1. Laboratórios de Carga Viral e CD4/CD8

Laboratório	Localização	Referência
LEPAC / UEM	Maringá	10 ^a , 11 ^a , 12 ^a , 13 ^a , 14 ^a e 15 ^a
Laboratório do Hospital Universitário Regional Norte do Paraná	Londrina	3 ^a , 16 ^a , 17 ^a , 18 ^a , 19 ^a , 21 ^a e 22 ^a RS
Hospital de Clínicas do Paraná	Curitiba	Hospital de Clínicas-PR, São José dos Pinhais e 40% do CRE-Metropolitano.
LACEN/SESA	Curitiba	1 ^a ; 4 ^a , 5 ^a ; 6 ^a ; 7 ^a ; 8 ^a , 9 ^a RS e 20 ^a RS; e, Complexo Médico Penal; Hospital Oswaldo Cruz, Hospital do Trabalhador; HRLSS-Lapa; Hosp. Pequeno Príncipe e outros hospitais de Curitiba
Laboratório Municipal de Curitiba	Curitiba	Unidades de Saúde de Curitiba e 60% dos pacientes do CRE-Metropolitano.

2. Laboratórios de CD4/CD8

Laboratório	Localização	Referência
Laboratório Municipal Dr Alfredo Berger	Ponta Grossa	3 ^a RS

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	Del 119/2007
--	---	--------------

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual